

COMUNICADO Nº 11

COMPLEMENTO AO COMUNICADO Nº 10, PUBLICADO EM 23/08/2018

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA PROVA ORAL

Processo Seletivo - Prazo Determinado nº 003/2017

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) possuir maior tempo de experiência como Pregoeiro;
- c) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- d) persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio com a presença dos candidatos empatados.

11.1 No caso de utilização do critério **b)**, a ABDI convocará os candidatos empatados para apresentação da comprovação do tempo de experiência. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail corh@abdi.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação.

11.2 O prazo para interposição do recurso da decisão do desempate será de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, devendo ser encaminhado exclusivamente por mensagem eletrônica para o endereço corh@abdi.com.br.